**EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2017**

**AO PROJETO DE LEI Nº 136/2017**

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, apresenta, com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 136/2017, na forma disposta.

...............................................................................................................................

**EMENDA Nº /2017 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2017**

**Modifica o art. 11º para acrescentar o § 5º do Projeto de Lei 136/2017, que “Dispõe sobre a concessão de uso do Cemitério São João Batista na forma que especifica”.**

...............................................................................................................................

Altera os seguintes dispositivos do Projeto de Lei 136/2017 para que conste a seguinte redação:

Art. 11º. A concessão do serviço público pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, bem como a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de

concessão, conforme o estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato de concessão:

§ 5º O contrato de concessão será efetuado excetuando-se os seguintes serviços e áreas:

1. Velório Municipal;
2. Estacionamento externo;
3. Concessão de comércio na área externa e entorno.

Valinhos, 23 de junho de 2017

**Mauro de Sousa Penido**

**Vereador**